

**Dispensa de Licitação (art. 75), inciso II da Lei 14.133/2021**

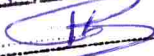
Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer nº 263/2024, da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos, exarado no processo nº 121/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da Empresa LASLIFE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA CNPJ 54.586.028/0001-81 para (aquisição de materiais para a realização de atendimentos dos pacientes que necessitam das fisioterapias na Secretaria Municipal de Saúde. Justifica-se a necessidade tendo em vista que estas aquisições são imprescindíveis para atendimento a população que delas necessitam). Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$ 7.102,50 (sete mil cento e dois reais e cinquenta centavos), o contrato terá vigência pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 12 de novembro de 2024.

  
Cleber Trenhago

**Prefeito Municipal**

**CERTIFICADO QUE**  
O Documento de Nº PCD 12112024  
Foi publicado nesta data no mural eletrônico.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/PA  
Em 12/11/2024  
  
RESPONSÁVEL \_\_\_\_\_

R.O. 224  
 SETOR DE LICITAÇÕES  
 Em: 12 / 11 / 2024  
 Resp: *ALO*